Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 406

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Gabarito 2

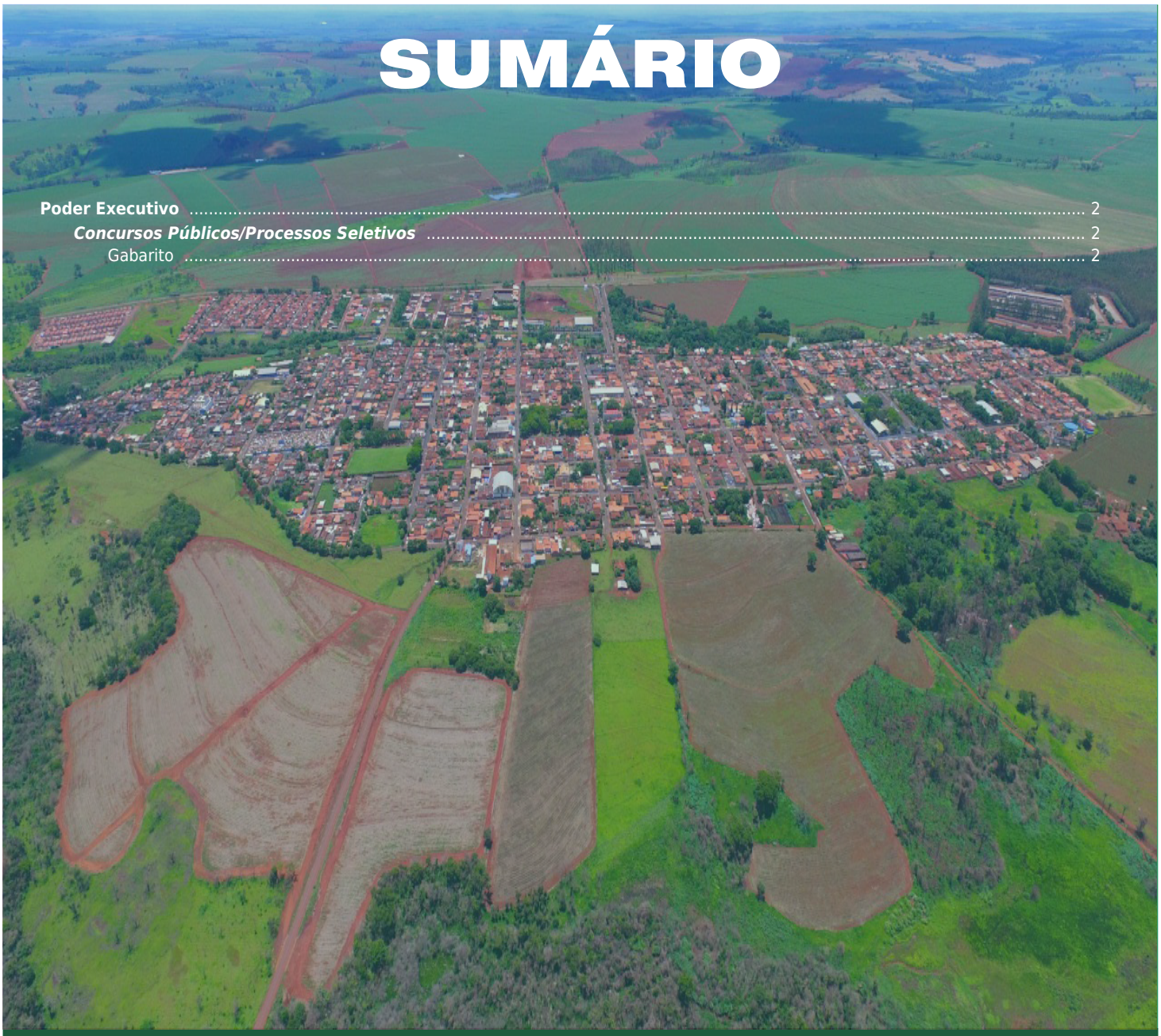

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2023, tornam público os Gabaritos das Provas Objetivas realizadas no dia 30 de julho de 2023, da seguinte forma:

1. DOS RECURSOS

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Preliminar a partir da 00h00min horas do dia 02 de agosto às 23h59min do dia 03 de agosto de 2023, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este concurso, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.

1.2 O candidato deverá acessar a aba de Recurso e preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no *site* e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

2. DOS GABARITOS

AGENTE ORIENTADOR ESCOLAR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	A	B	D	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	B	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	C	C	A	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	A	D	C	B	B

ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	C	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	D	B	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	B	C	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	C	B	D	D	D	B	B

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	A	B	D	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	B	D	C	B	A	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	C	B	C	B	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	C	B	A	B	D	D	C

FONOAUDIÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	A	B	D	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	B	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	B	D	A	C	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	A	C	D	C	A	D	B

MÉDICO VETERINÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	C	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	D	B	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	B	A	C	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	B	B	C	A	D	B

MERENDEIRA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	B	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	A	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	A	B	A	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	C	C	B	A	A	A

MONITOR C/P									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	A	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	D	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	D	A	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	A	A	A	B	C	B	A

MOTORISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	A	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	D	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	D	C	D	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	B	C	D	C	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PSICOPEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	C	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	D	B	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	A	A	C	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	D	B	D	D	A	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	B	C	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	D	B	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	C	C	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	D	D	B	B	C	C

VIGIA NOTURNO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	B	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	A	C	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	B	A	C	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	B	B	C	A	D	B

São José da Bela Vista, em 01 de agosto de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal